

Of. Nº. 0406/2024 - C.E.

Salvador, 01 de abril de 2024.

Senhor Superintendente,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.150/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Eures Ribeiro, para providências desta Superintendência.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

ROBERTO ALCÂNATRA DE SOUZA

Superintendente Regional do Departamento de Infraestrutura e Transportes DENIT

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 09/04/2024 17:57

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202472B417>



GAB DEP EURES RIBEIRO**INDICAÇÃO Nº 27.150/2024**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT (Estado da Bahia), Roberto Alcântara de Souza, construção de rotatórias e de redutores de velocidade na BR-349, município de Serra do Ramalho-BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Roberto Alcântara de Souza, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT (Estado da Bahia), a construção de três rotatórias e de redutores de velocidade na BR-349, trecho de acesso aos Eixos 01 (ímpar), 03 e 04, município de Serra do Ramalho.

JUSTIFICATIVA

O município de Serra do Ramalho vem sendo beneficiado com grandes ações do Governo do Estado da Bahia e uma das conquistas dos munícipes é a pavimentação asfáltica do Eixo 01 (Ímpar), ligando a BR-349 até a Agrovila 9. O Eixo 02 (par) além de já ser pavimentado com asfalto também possui uma rotatória, porém, os eixos 03 e 04 além de não serem pavimentados com asfalto não possuem rotatórias e nem redutores de velocidade na BR-349.

A região tem um grande potencial agrícola e boa parte da sua produção é escoada pela BR-349, sendo os Eixos acima citados, responsáveis por um grande fluxo de veículos, fluxo este, que aumentou consideravelmente após a pavimentação asfáltica do Eixo 01 (ímpar), que já teve sua obra concluída pelo Governo do Estado da Bahia.

A minha indicação de construção de rotatórias e de redutores de velocidade na BR-349, trechos de acesso aos Eixos 01, 03 e 04 no município de Serra do Ramalho, tem a finalidade de oferecer mais segurança aos que ali trafegam, tendo em vista o alto índice de acidentes que ocorrem nos locais citados por falta de sinalização adequada.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT (Estado da Bahia) a construção de rotatórias e redutores de velocidade na BR-349, acesso aos Eixos 01, 03 e 04, município de Serra do Ramalho-BA.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.**EURES RIBEIRO****ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Quadro de Assinaturas

Assinado por EURES RIBEIRO PEREIRA em 19/03/2024 16:47

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B30045>

